



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

### EDITAL 03/2024

#### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS DOUTORES

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da PUCPR, por meio de sua Diretoria de Pesquisa, divulga o presente edital interno com o objetivo de selecionar um bolsista à Chamada Pública 19/2022 – Programa Institucional de Apoio à Fixação de Jovens Doutores, da Fundação Araucária, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), convênio 075/2023.

#### 1. Vaga

O presente edital irá selecionar um bolsista de Pós-Doutorado Junior (PDJ) para atuar no seguinte projeto:

Nº de vagas	Projeto	Coordenador
01	Monitoramento de substâncias farmacêuticas no esgoto como ferramenta de suporte à saúde pública e a políticas urbanas.	Mario Prokopiuk

#### 2. Cronograma

Data limite para envio das candidaturas: **28/04/2024**, com entrega de projeto seguindo as seguintes diretrizes;

- Planejamento do monitoramento e rotina de coleta substâncias farmacêuticas no esgoto bruto da cidade de Curitiba (as estações de tratamento de esgoto Belém, Atuba, CIC Xisto, Padilha e Santa Quitéria que tratam todo o esgoto da cidade);
- Estratégias e métodos de análise de amostras utilizando materiais, como, por exemplo, Biftalato de Potássio, Ácido Sulfúrico, Dicromato de Potássio, Sulfato de Mercúrio, Sulfato de Prata, Nitroprussiato, Fenol, Citrato, Hipoclorito, Hidróxido de Sódio, Cloreto de Amônio, Membranas, Coluna cromatográfica, Cartuchos de extração, Padrões de referência, Metanol, Etanol, Diclorometano, Acetona, Hexano, e Acetonitrila;
- Cronograma para 24 amostragens de esgoto realizadas quinzenalmente durante os nove meses da bolsa, sempre em um mesmo dia nas cinco ETEs da SANEPAR indicadas na alínea "a", acima, que estão localizadas em Curitiba e tratam todo o esgoto da cidade. As amostragens compostas iniciarão às 8h da manhã e serão finalizadas até às 12h, resultando em 4h de coleta. O período de 4h de coleta composta deverá ser representativo para indicar as cargas diárias para fins de análise de epidemiologia baseada no esgoto;



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

- d) O projeto deverá ser estruturado prevendo a entrega de artigos.
- 2.2. Entrevista e avaliação de conhecimentos por integrantes do projeto sobre monitoramento de substâncias farmacêuticas relacionadas com saúde pública;
- 2.3. Divulgação do resultado: a partir de 01/05/2024
- 2.4. Entrega da documentação indicada no item 9 até 03/05/2024.

### 3. Candidaturas

Os candidatos deverão preencher o formulário disponível no link (<https://forms.office.com/r/HDtMZ5LfjL>) até a data limite de envio das candidaturas.

A documentação incompleta não será analisada e acarretará desclassificação do candidato.

Os candidatos que atenderem aos requisitos de elegibilidade serão contatados para entrevista, em data a combinar. Na ocasião, deverão apresentar os documentos comprobatórios dos *critérios de avaliação*.

A seleção e classificação dos candidatos ocorrerá de acordo com a pontuação nos critérios de avaliação e na entrevista.

A vaga somente será preenchida se o candidato mostrar conhecimentos e habilitação mínima para executar as atividades previstas para o projeto a que se vinculará, bem como se houver a aprovação do projeto em colegiado do Programa de Pós-graduação em Gestão Urbana.

### 4. Requisitos

4.1. O (A) bolsista jovem doutor(a) deverá:

- a) Ter obtido título de Doutor(a) há, no máximo, 7 (sete) anos completos nas áreas de **Engenharia Ambiental, Química, Farmácia ou correlatas**;
- b) Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no país;
- c) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- d) Não ser aposentado;
- e) Não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição de execução do projeto, exceto quando contratado como professor substituto;
- f) Obter, nos casos de vínculo empregatício ou funcional, anuência por escrito do(a) orientador(a);



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

- g) Não ter obtido o título de doutorado na PUCPR, à exceção de este ter sido completado em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* desta instituição com conceito 5 ou 6 pela CAPES;
- h) Não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional;
- i) Para a bolsa na modalidade Pós-Doutorado Empresarial (PDI), não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição de execução do projeto de pós-doutorado, exceto quando se tratar de atividade docente de caráter temporário.

### 5. Critérios de Avaliação

6. Critério	Pontuação	Peso
A. Experiência em pesquisa, comprovada pela apresentação de declarações de participação em projetos, estágios, artigos publicados com <b>monitoramento de substâncias farmacêuticas em esgoto relacionadas com a saúde pública.</b>	10	0,7
B. Conhecimento em gestão de projetos e <b>práticas de laboratório</b> , comprovado por declarações de participação em projetos de pesquisa, tais como PIBIC, Mestrado e/ou Doutorado, e outros documentos pertinentes.	10	0,3

Em caso de empate na nota final, classifica-se o candidato que obtiver a maior pontuação em produção científica.

### 7. Bolsa

A bolsa de Pós-Doutorado Junior (PDJ) será concedida respeitando o valor definido pelo CNPq, bem como as normas gerais e específicas estabelecidas na sua Resolução Normativa nº 028/2015<sup>1</sup>, pelo período de 09 (nove meses).

### 8. Obrigações do(a) bolsista jovem doutor(a):

- 8.1. Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades do projeto a ser executado;
- 8.2. Desenvolver junto com o(a) orientador(a) o projeto a ser executado;

<sup>1</sup> [http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/2958271](http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/2958271)



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

- 8.3. Elaborar relatório final para o(a) orientador(a);
- 8.4. Incluir o nome do orientador(a) nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos cujos resultados contaram com a participação efetiva deste(a);
- 8.5. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória do CNPq e da Fundação Araucária como financiadores do Programa Institucional de Apoio à Fixação de Jovens Doutores, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- 8.6. Não acumular bolsas institucionais ou de outra agência de fomento;
- 8.7. Comunicar imediatamente o supervisor em caso de impossibilidade de continuidade como bolsista;
- 8.8. Zelar pela observância ao Regimento Geral da PUCPR e demais normativas pertinentes;
- 8.9. Cumprir os requisitos para concessão de bolsas da Fundação Araucária, conforme Chamada Pública 19/2022 – Programa Institucional de Apoio à Fixação de Jovens Doutores.

### 9. Documentação para implementação das bolsas aprovadas

- 9.1. Plano de Trabalho do Bolsista Jovem Doutor (Anexo III da Chamada Pública 19/2022 da Fundação Araucária) e respectivo currículo Lattes atualizado, devidamente assinado pelo(a) bolsista, orientador(a) e representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da PUCPR;
- 9.2. Cópia de documentos de identificação (RG ou CNH e CPF);
- 9.3. Cópia do currículo Lattes;
- 9.4. Cópia do diploma do doutorado;
- 9.5. Comprovante de residência em nome do(a) bolsista, dos pais, ou declaração de residência assinada pelo proprietário do imóvel.

### 10. Encerramento da bolsa

- 10.1. A bolsa será encerrada nos seguintes casos:
  - a) Não cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho, mediante entendimento entre supervisor(a) e a coordenação institucional do projeto, resguardado o direito de defesa do(a) bolsista.



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

- b) Prática de atos e condutas não condizentes com o ambiente universitário, nos termos do Regimento Geral da PUCPR;
- c) Suspensão ou término/encerramento do projeto, após comunicação formal do(a) supervisor(a) ou coordenador(a) institucional da proposta;
- d) Desistência, abandono, ou a pedido plenamente justificado do(a) docente orientador(a), resguardado o direito de defesa do(a) bolsista, e deverá seguir as orientações da coordenação institucional do projeto, a fim de que sejam atendidos os critérios de seleção estabelecidos pela Fundação Araucária.

### 11. Informações adicionais

- 11.1. Além do disposto no presente edital, a realização do pós-doutorado no âmbito deste programa deverá observar a resolução interna 82/2011 – CONSUN<sup>2</sup>, que normatiza o estágio pós-doutoral nos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da PUCPR.
- 11.2. É de inteira responsabilidade do pesquisador o preenchimento correto de todas as informações, podendo ocasionar a desclassificação do candidato no presente edital.
- 11.3. A PUCPR, bem como a Diretoria de Pesquisa não se responsabilizarão por eventuais problemas técnicos em virtude da submissão da proposta, salvo documentação comprobatória enviado à diretoria dentro do prazo de submissão da proposta.
- 11.4. Os casos omissos e situações não previstas nesta chamada interna serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da PUCPR.

Curitiba (PR), 17 de abril de 2024.

Mario Prokopiuk  
Coordenador do Projeto

---

<sup>2</sup> [https://archivum.grupomarista.org.br/puc\\_arquivo/vinculos/000006/00000636.PDF](https://archivum.grupomarista.org.br/puc_arquivo/vinculos/000006/00000636.PDF)